Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 115/23

Dispõe sobre a criação dos Pipódromos no âmbito do município de Birigui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a criação de pipódromos no município de Birigui.

Art. 2º O pipódromo tem como objetivo:

I - Dispor ao público amante das pipas um local apropriado para se soltar pipas;

II - Criar um local próprio para soltar pipas, que além de proporcionar lazer, ofereça educação quanto às regras de segurança e responsabilidade com diretrizes da Associação Brasileira de Pipas - ABP;

III - Criar pipódromos em regiões que possibilitam soltar pipas com segurança, obedecendo as diretrizes da Associação Brasileira de Pipas - ABP, qual seja, área aberta, praças, campos de futebol, onde não possua rede elétrica, nem tampouco avenidas com fluxo intenso de veículos automotores, ciclistas e pedestres;

IV – Todo disposto nesta lei não poderá ultrapassar o que dispõe nas leis municipais 3.508/1997 e 3.936/2001.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui
Aos 27 de Julho de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA,
VEREADOR

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
VEREADOR

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2753/2023
Data: 27/07/2023 - Horário: 08:24
Legislativo - PLO 115/2023

JUSTIFICATIVA:

Devido à falta de espaço com segurança para soltar pipas, os praticantes dessa brincadeira sobem em lajes e telhados, correndo risco de quedas e lesões graves. O Poder Público falha porque apenas reprimi a pratica e pouco instrui a sociedade, uma vez que não disponibiliza espaços apropriados para a prática do esporte e muito menos promove e realiza campanhas orientando sobre os perigos dos acidentes causados pela prática sem as devidas cautelas e orientação.

A presente proposta visa incentivar a soltura de pipas, estimulando a prática com segurança, entre crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas da melhor idade e pessoas portadoras de necessidades especiais, com a criação de áreas específicas no município de Birigui, os chamados pipódromos, locais que não tenham movimento de veículos e longe da rede elétrica.

A iniciativa em criar os pipódromos certamente, contribuirá para se evitar o aliciamento para o crime, situação muito comum nas praças, ruas e comunidades mais carentes.

A história das pipas é recheada de mistérios, de lendas, símbolos e mitos, mas principalmente de muita magia, beleza e encantamento. Tudo de ter começado quando o homem primitivo se deu conta de sua limitação diante da capacidade de voar dos pássaros. Essa frustração foi o impulso para que ele desse asas a sua imaginação.

Acredita-se que a primeira pipa do mundo tenha surgido na China, há cerca de 200 anos A.C. criada pelo General Han Hsin, como objetivo de medir a distância de um túnel a ser escavado no castelo imperial.

Com o passar dos tempos estas pipas logo que surgiram eram para fins militares, tornaram-se uma arte popular naquele pais. Aos poucos, foram levadas para países vizinhos como Japão e Coréia. No Japão por volta do século XI eram usadas ao que tudo indica para fins militares visando levar mensagens secretas para aliados.

No Brasil, estima-se que as pipas tenham chegado pelas mãos dos portugueses na época da colonização. Hoje, elas são conhecidas por diversos nomes, dependendo da região do País: arraia (Bahia), pipa (RJ), papagaio e pipa (São Paulo e Minas Gerais), pandorga (Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina), quadrado, tapioca, balde (Nordeste) e (Maranhão).

A Pipa é composta de uma estrutura armada que suporta um plano de papel que tem a função de asa, sustentando o brinquedo. Conforme o modelo

pode contar com uma rabiola, que é adereço preso na parte inferior para proporcionar estabilidade, geralmente feitas de fitas plásticas finas ou de papel, ou mesmo de pano, amarradas a uma linha.

Quando o praticante desse esporte solta pipa em lugar não adequado, possui risco de gerar acidente, como atropelamento, pode ainda ser eletrocutado ao retirar pipas da rede elétrica e ainda gerar acidente com motociclistas. Temos a obrigação de preservar sua beleza e simbologia, pois uma infância sem pipa certamente não é uma infância feliz. Todos nós, com maior ou menor sucesso, já empinamos uma pipa.

"Soltar pipa é uma arte, prevenir acidente faz parte"

Assim, diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto de lei, pois, eis que vem ao encontro da necessidade da população

Câmara Municipal de Birigui
Aos 27 de julho de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA,
VEREADOR

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
VEREADOR